



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



EDITAL 01/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO
PARA INGRESSO NO MESTRADO EDOUTORADO DO PPGMCF-
RETIFICADO EM 06/07/2022

João Pessoa, 07 de junho de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) da Sociedade Brasileira de Fisiologia/Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção 01/2022 que regula as condições de ingresso no Mestrado e Doutorado do PMPGCF, ano 2022 (período acadêmico 2022.1). O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia (13/05/2022), e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº 35/2019, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGMCF, vinculado ao Centro de Biotecnologia (CBIOTEC).

O Edital de seleção 01/2022 do PPGMCF será lançado no dia 13/06/2022 e qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o referido Edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao e-mail do PPGMCF, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864> de acordo com o cronograma deste edital.

1.1 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o (a) candidato (a) preencher o cadastro online e anexar

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), COM O PROJETO DE TESE (APENAS

1.2 PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO) e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, inclusive os anexos, que devem ser obrigatoriamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), no campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, segundo o cronograma no item 5 deste edital.

1.3 O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados ou com erro de digitalização.

1.4 O PPGMCF-UFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente ciente e concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador (a), solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) para candidatos (as) ao mestrado; cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) para candidatos (as) ao doutorado; cópia do diploma de mestrado ou certidão de colação de grau em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da

Cent

ersitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira,

- f) devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no programa;
- g) para candidatos (as) ao mestrado e doutorado, histórico escolar da graduação;
- h) para candidatos (as) ao doutorado, histórico escolar do mestrado;
- i) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com cópia dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (2019-2022);
- j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as), para os níveis de mestrado e doutorado. Será aceito apenas o teste Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>;
- k) Para candidatos (os) ao Doutorado, projeto de tese (item 8 deste Edital);
- l) Deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- m) Os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- n) as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



- o) O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;
- p) De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**), os (as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;
- q) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.
- r) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGMCF. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do Programa:
- s) <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA DE INSCRIÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL:

A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, será feito durante o processo de inscrição no site SIGAA. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); **ou**

3.1.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.1.3 O comprovante pode ser adquirido no site

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o candidato tenha feito seu cadastro.

3.1.4 Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar antecipadamente ao PPGMCF a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (**ANEXO IV**), munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.1.5 Para a abertura do processo supracitado nos itens 3.1, o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada para o e-mail do PPGMCF (pmpgcf@cbiotec.ufpb.br), seguindo o cronograma deste edital.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO V**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos **1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.**

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.2.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



O PPGMCF oferece 05 (cinco) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para o curso de Mestrado (M) e 01 (uma) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as linhas de pesquisa, considerando a(s)área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a

disponibilidade do professor, se for o caso, conforme a tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Orientador	Mestrado	Doutorado	e-mail
Neuroimunoendocrinologia	Tatjana Kessen	1	0	tat.keesen@cbiotec.ufpb.br
Neuroimunoendocrinologia	Sandra Mascarenhas	1	1	sandra@cbiotec.ufpb.br
Ensino de Fisiologia e Divulgação Científica/ Fisiologia do sistema cardiovascular	Camille Balarini	1	0	camille.balarini@gmail.com
Fisioecologia de animais aquática e terrestres	Fabíola da Cruz Nunes	1	0	fabiola@cbiotec.ufpb.br
Farmacologia de produtos sintéticos e naturais/Fisiologia do sistema cardiovascular	Valdir A. Braga	0	1	valdir@cbiotec.ufpb.br

4.1 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 01 (uma) vagas de Mestrado .

4.2 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.1, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os (as) candidatos (as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.2 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.4 Os (As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.1 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.5 Os (As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecias no item 4.1 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



4.6 Os (As) candidatos (as) oriundo da população negra, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.1 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGMCF, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os (As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.9 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.10 O PPGMCF não garante a oferta de bolsas de estudos aos candidatos (as) aprovados (as) nessa seleção.

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados de cada etapa do processo **serão divulgados no portal de programa de pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba**. As inscrições, demais resultados e solicitação de reconsideração devem ser realizados no mesmo sítio eletrônico do Programa até às 23h da data limite-horário de Brasília).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



DATA/PERÍODO	EVENTO
13/06/2022 a 12/07/2022	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB).
13/06/2022 a 23/06/2022	Prazo para impugnação do edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
24/06/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
27/06 a 29/06/22	solicitação de isenção inscrição
01/07/2022	Resultado da solicitação de isenção da inscrição
12/07/2022 a 19/07/2022	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
22/07/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
25/07/2022 a 26/07/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
27/07/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
01/08/2022	Prova escrita
02/08/2022	Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira
03/08/2022	Apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado)
04/08/2022 a 05/08/2022	Avaliação Curricular
09/08/2022	Divulgação do resultado provisório da prova escrita, do exame de capacidade e interpretação em língua estrangeira, da apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado), e da avaliação curricular.
10/08/2022 a 24/08/2022	prazo para interposição de recursos da prova escrita, do exame de capacidade e interpretação em língua estrangeira, da apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado), da avaliação curricular.
25/08/2022 a 31/08/2022	Julgamento dos pedidos de recurso e divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração
01/09/2022	Divulgação do resultado Final- Homologação
05/09/2022 a 09/09/2022	Período de Matrícula.

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora, constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, docentes vinculados ao PPGMCF ou externos ao Programa. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá após a homologação das inscrições.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de etapas de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, discriminado nas respectivas seções deste Edital.

6.4 A comissão não poderá ser composta por membros que tenham qualquer relação de parentesco com os candidatos.

7 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM FISIOLOGIA E DE CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

7.1 As provas escritas teóricas terão duração de 03 (três) horas, com início às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no site do PPGMCF

7.2 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a realização das provas.

7.3 Não é permitido colocar quaisquer identificações do candidato (a) nas provas. As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado pelo próprio candidato (a), para tanto, o (a) candidato (a) deve colocar um código (numérico, alfanumérico, como desejar, contanto que não remeta a identificação do candidato (a)) na prova. O mesmo código deve estar contido em todas as provas escritas. Serão eliminadas do processo seletivo as provas sem o código de identificação ou caso esse código permita a identificação do candidato (a). A identificação nominal dos(as) candidatos(as) será realizada somente após a divulgação das respectivas notas.

7.4 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.5 Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

7.6 Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 10 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1) Domínio do tema; 2) Redação clara e consistente; 3) Fundamentação teórica.

7.7 A prova escrita de conhecimento em Fisiologia será de caráter eliminatório.

7.8 A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento em fisiologia será 6,0 (seis) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.

7.9 Alunos com mestrado na área de fisiologia estão isentos da Prova de Conhecimento em Fisiologia para o Doutorado, nos termos da resolução CONSEPE 35/2019. Alunos com formação de Mestrado em qualquer outra área de conhecimento serão submetidos à Prova de conhecimento na área de Fisiologia, nos termos da resolução CONSEPE 35/2019.

7.10 Dos conteúdos programáticos da prova de conhecimento em Fisiologia e referências:

Potencial de membrana e potencial de ação Sistema nervoso autônomo

Transmissão sináptica Regulação da pressão arterial

Mecânica respiratória e difusão de gases Eixo hipotálamo-hipofisário

Pâncreas endócrino

Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular Motilidade gastrintestinal, Absorção e Digestão

7.11 Referências para a prova escrita de conhecimento em Fisiologia

Tratado de Fisiologia Médica. Guyton & Hall, 13ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2017.

Berne & Levy. Fisiologia. B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 6ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2009.

Fisiologia Básica. R. Curi & J. Procópio, 2ª ed., Guanabara Koogan, 2017.

Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. D. Silverthorn, 7ª ed. Artmed, 2017.

7.12 provas de Inglês terá duração de 02 (duas) horas, com início às 9:00 horas (horário de Brasília)



do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no site do PPGMCF. A prova deve conter a mesma codificação da prova de conhecimentos específicos. Caso não haja o reconhecimento da codificação com as da prova de

conhecimento específico, o (a) candidato (a) será desclassificado (a). Este exame visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender texto em inglês. Será aprovado nesta etapa o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. Somente os candidatos aprovados nesse exame participarão do restante do processo seletivo.

7.13 Os (as) candidatos (as) com diploma de mestrado ou declaração de término de curso em Ciências Fisiológicas ou Farmacologia, realizado em um dos programas das nucleadoras ou associadas, em fluxo contínuo, estão dispensados da prova de suficiência em língua inglesa.

7.14 A dispensa do exame de suficiência em língua inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante o envio de um dos seguintes certificados, validade de até 4 anos: Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0), First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente.

7.15 É vedado o uso de dicionários ou qualquer outro material de consulta durante as avaliações de conhecimento.

8 APRESENTAÇÃO DO PROJETO TESE (apenas para candidatos ao Doutorado)

8.1 A apresentação será realizada na plataforma *google meet* em data e horários disponibilizados antecipadamente no sítio eletrônico do PPGMCF. A arguição será gravada e será constituída de apresentação e arguição do projeto de tese do(a) candidato(a), e será de caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.2 A apresentação será arguida pela Comissão Examinadora.

8.3 A Comissão Examinadora se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos nos horários (manhã ou tarde), a lista com datas e horários estará disponível no sítio eletrônico do PPGMCF.



8.4 As apresentações serão acessíveis ao público, exceto aos (às) candidatos (as) concorrentes.

8.5 O projeto de tese deverá ser entregue no ato da inscrição e deverá conter os seguintes itens: capa, contracapa, sumário, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

8.6. O projeto de Doutorado deverá ter, no máximo, 20 páginas, e deverá seguir a seguinte formatação: folha A4, com 2,0 cm de margens, fonte Calibri 12, espaçamento 1,5 linha. Títulos das seções não precisam obedecer a esta formatação. Tabelas e gráficos devem seguir esta formatação.

8.7. A defesa oral do projeto de tese deverá versar sobre o mesmo tema da parte escrita do projeto e terá duração máxima de 30 minutos, com no máximo 15 minutos de arguição por cada membro da Comissão Examinadora.

8.8 A nota do projeto será obtida pela soma dos seguintes itens, cada um valendo no máximo 2,0 pontos, e atribuídos individualmente por cada membro da Comissão Examinadora: capacidade de redação de projeto científico; domínio do tema do projeto; clareza do projeto; qualidade da apresentação e dos slides; e capacidade de discussão do candidato. A nota final do projeto será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da Comissão Examinadora.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (SE FOR O CASO)

9.1 A etapa de análise do currículo é de caráter classificatório. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do Curriculum vitae receberá a nota 10,0 (dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

9.2 Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação constante no **ANEXO VI** deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

9.3 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do **ANEXO VI** deste Edital.

9.4 Só será analisada a produção intelectual e científica obtida nos últimos 03 (três) anos (**2019 a 2022**).

9.5 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias dos documentos comprobatórios. **As atividades sem comprovação documental não serão computadas.**



10. PARTICIPAÇÃO DA NOTA DE CADA ETAPA NA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 Para os candidatos ao Mestrado, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 6,0), na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0) e prova de língua inglesa (que terá peso 1,0). A lista dos selecionados dentre os aprovados, será publicada por ordem decrescente de classificação final.

10.2 Para os candidatos ao Doutorado, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0), prova de interpretação de texto em língua inglesa (que terá peso 1,0) e defesa do projeto (que terá peso 6,0). A lista dos candidatos será publicada por ordem decrescente de classificação final.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios (em conformidade com a Nota 00438-2020-DEPJUR-PFUFPPB-PGF-AGU-PROCESSO ADMINISTRATIVO 23074.089379/2020-03).

Os critérios serão adotados de acordo com a sequência em que são apresentados:

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) ao Mestrado, será considerado (1) maior nota na prova de conhecimento em Fisiologia; (2) maior nota na avaliação do currículo; (3) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.
- d) ao Doutorado, no caso de empate na classificação final serão utilizados três critérios de desempate sequenciais até que o desempate seja resolvido: (1) maior nota na defesa do projeto de doutorado; (2) maior nota na avaliação do currículo; (3) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.



12. LOCAL DE INSCRIÇÃO, RECONSIDERAÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

sítio eletrônico do PPGMCF (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>)

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

13.2 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5 deste Edital).

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser enviados para o sítio eletrônico do PPGMCF, conforme **ANEXO VII** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no sítio eletrônico do PPGMCF.

14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas divulgadas no sítio eletrônico do PPGMCF: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.



15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O (A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no período estipulado pelo cronograma deste Edital; para tal deve enviar para o e-mail do programa pmpgcf@cbiotec.ufpb.br cópias legíveis dos seguintes documentos (para candidatos aprovados no mestrado e doutorado): cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGMCF. Para candidatos aprovados para o doutorado, além dos documentos acima, deverá ser apresentado o diploma de mestrado ou certidão de conclusão do curso de mestrado. Destacamos que, a considerar as condições de saúde pública à época, será permitido o envio da documentação para a matrícula via *email* do programa, até a data estipulada nesse edital, para tanto, os discentes aprovados serão previamente notificados.

15.1 Caso, na matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não envie o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

15.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Examinadora sem prejuízo do proclamado no Edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção (*apresentar membros integrantes*)

João Pessoa, ____/____/____.

ASSINATURA DO PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção 01/2020 do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social: * _____

Identidade de gênero: * _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()

Área de concentração: () _____

Linha de Pesquisa: () _____

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



() _____

Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXOS III

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao
item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa
com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com
o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB/2021

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo
indígena para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF. Estou ciente de
que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO
() MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB/2020**

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao
item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos
candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB**

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade _____, para o fim específico de
atender ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ RG N°

_____, CPF N° _____, venho

requerer a V. S^a. a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo de Seleção do
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Edital
_____), em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº

6.593/2008 e Resolução UFPB N° 05/2005. Nestes Termos, Pede Deferimento. João Pessoa,

_____ de _____ de 20__

Requerente

Assinale a condição de isenção na qual você se enquadra: ☐ Fundamento Legal: Decreto N°
6.593/2008. Declaro que estou inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais
do Governo Federal sob Número de Identificação Social (NIS)* e que sou membro de família de
baixa renda, nos termos do Decreto N°6.135/2007. ☐ Fundamento Legal: Lei N° 12.799/2013.

Declaro que, cumulativamente, minha renda familiar per capita é igual ou inferior a um salário
mínimo e meio e que cursei o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista
integral em escola da rede privada*. ☐ Fundamento Legal: Resolução UFPB N° 05/2005.

Declaro que atendo à Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador, que “fixa as taxas para
prestação de serviços administrativos e educacionais, no âmbito da Graduação e da Pós-
Graduação na UFPB”. Matrícula SIAPE: *. Estou ciente que preciso anexar à este Requerimento
os documentos comprobatórios, de acordo com o Edital de seleção Mestrado e Doutorado do

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



PPGMCF e que o PMPGCF/UFPB irá verificar junto aos órgãos competentes a veracidade das informações aqui prestadas, e que a falsa declaração me sujeita às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10, do Decreto N° 83.936/1979.

***Anexar documentos comprobatórios**



ANEXO V

Requerimento de atendimento especializado ou específico

SOCITAÇÃO:

Eu, _____, telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 01/2020 do PPGMCF, em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Data: _____ Assinatura: _____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado. Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia. Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica. A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



ANEXO VI

**ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO -
PERÍODO DE ANÁLISE PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL: ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS (2019 – 2022)**

	PONTUAÇÃO	Pontos
1. Rendimento Acadêmico na graduação		
Rendimento acadêmico entre 5,0 e 7,0	2,0	
Rendimento acadêmico entre 7,1 e 8,0	3,0	
Rendimento acadêmico entre 8,1 e 9,0	3,5	
Rendimento acadêmico acima de 9,0	4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração oficial da pró-reitoria responsável da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	1,5 / semestre	
- em área correlata	0,75 / semestre	
3. Projeto de extensão (declaração oficial da pró-reitoria responsável) (máximo de 3 projetos para bolsista e 6 semestres como colaborador)		
- participante bolsista	3,0 / projeto	
- participante voluntário	0,75 / semestre	
4. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da pró-reitoria responsável) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
5. Experiência profissional (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	



6. Pós-graduação <i>latu sensu</i>		
- na área da fisiologia	1,5 / 360h	
- em área correlata	0,75 / 360h	
7. Magistério (máximo de 6 semestres)		
- Nível superior	1,0 / semestre	
- Nível médio e/ou Monitoria	0,5 / semestre	
8. Trabalhos Completos Publicados em <u>Periódicos Indexados</u> tomando como referência para classificação o estrato mais atual Qualis da Área da Ciências Biológicas II na CAPES e o JCR de 2017-2020.		
A1 $\geq 4,7$	A1- 5	
A2 $\geq 3,25 < 4,7$	A2 4	
B1 $\geq 2,3 < 3,25$	B1 3,5	
B2 $\geq 1,35 < 2,3$	B2 3,0	
B3 $\geq 1,0 < 1,35$	B3 2,0	
B4 $\geq 0,4 < 1,0$	B4 1,0	
B5 ou indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)	B5 0,5	
C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	C: 0,25	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos)		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	



11. Resumos em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo		
- Internacional	0,5	
- Nacional	0,25	
- Local	0,1	
12. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
13. Mini-cursos (limite de 5)		
- como palestrante	2,0 / curso	
- como participante	0,5 / curso	
14. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
15. Outras produções (limite de 5)		
Patente depositada	3,5	
Patente concedida	5,0	
Livro completo	3,5 / livro	
Capítulo de livro com ISBN	1,0 / capítulo	
Produção de material didático oficial	0,5	
16. Organização de eventos (limite de 5)		
- como parte da comissão de organização	3,0 / evento	
- como monitor de eventos	0,25 / evento	
TOTAL DE PONTOS:		

